



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 79 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 70% (setenta por cento) do salário base do servidor, **Leonardo José dos Santos**, portador do CPF 049.679.275-05, RG 2909039-3 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão CC 4, Assessor Parlamentar.

Parágrafo Único: A gratificação citada no caput anterior corresponde ao desempenho das atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar CC4, que corresponde as seguintes atribuições:

II- Auxiliar a Mesa Diretora durante as sessões legislativas e atividades afins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 16 de fevereiro de 2023.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral